



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ceará
* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 08, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 8615/2018

Aprovado em: 09-10-2018

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: *Michelle Bretas*
Ver. Michelle Bretas

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicita uma placa de proibido estacionar na Avenida Paes Leme, n.º 932 em frente à Loja Souza.

38.400-732, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Tal solicitação faz-se necessária, tendo em vista que a referida via pública é estreita de mão dupla, não comportando o estacionamento de veículos nos dois sentidos, o que vem acontecendo com frequência dificultando o tráfego no local. A instalação da referida placa irá fazer com que o tráfego possa fluir com maior rapidez sem o risco de acidentes além de atender solicitação dos moradores e usuários do local.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018

Ornísio Alves de Oliveira

Ver. Ceará

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● Ver. Ceará

Nome	Quantidade
Ver. Ceará	1
Total	1